

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2q7izf5k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1608/2024 Protocolo nº 3296/2024	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT e ao Ilmo. Sr. Diretor da LIMPURB, a urgente necessidade de promover a limpeza bem como a conclusão da obra do parque na Rua Tiradentes localizada no Bairro Jardim Renascer em Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT e ao Ilmo. Sr. Diretor da LIMPURB, por meio do qual INDICO, a urgente necessidade de promover a limpeza e conclusão da obra do parque na Rua Tiradentes localizada no Bairro Jardim Renascer em Cuiabá - MT.

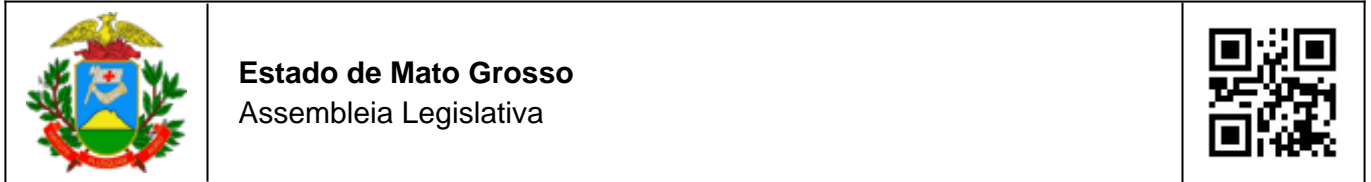
JUSTIFICATIVA

Esta proposição decorre do apelo dos moradores do bairro Jardim Renascer, em Cuiabá-MT devido a duas situações alarmantes na praça da Rua Tiradentes.

Na referida Rua há uma obra que permanece paralisada por mais de 50 dias, acarretando uma série de problemas para a comunidade local. Além da preocupação com a conclusão dessa obra, é imprescindível destacar a presença de um extenso matagal no local, exigindo intervenção imediata em termos de limpeza urbana.

A paralisação da referida obra juntamente com o extenso matagal traz consigo diversos riscos à saúde e à segurança dos cidadãos. A falta de conclusão da obra propicia a proliferação de focos do mosquito da dengue, colocando em risco a saúde pública e aumentando o potencial de surtos da doença na região.

Além disso, a situação de abandono do local cria um ambiente propício para atividades criminosas, representando um perigo iminente para a segurança dos moradores.



Diante desse cenário, é necessário que medidas urgentes sejam tomadas para resolver essa situação. É imperativo que a obra seja retomada e concluída no menor tempo possível, assim como se faz necessária a limpeza urbana no local, no intuito de eliminar os riscos à saúde pública e reestabelecer a segurança dos moradores do Bairro Renascer.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual